



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 307/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016, PUBLICADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAIOS DE LUZ, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, CONFORME PROCESSO Nº. 20345-20.00/10-3.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAIOS DE LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.476.532/0001-92, CNES sob nº. 3922375, com sede na Rua Santa Clara, nº. 49, Bairro Sede - BOA VISTA DO BURICÁ/RS, CEP: 98.918-000, tel.: (55) 3538-1975, neste ato representada por sua Presidente, Sra. NEUSA MARIA FERNANDES HAHN, portadora da Carteira de Identidade nº. 5055593833, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 645.858.240-49, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 108/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de 02 de setembro de 2017 até 02 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº. 108/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados, de acordo com o contido na Informação nº. 3563/2016 - DAHA/GAST, às folhas nº. 347-348, concordância da Contratada, às folhas nº. 314, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 20345-20.00/10-3.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso .....	1681 e/ou 0006	U. O. ....	20.95
Elemento .....	3.3.90.39.3988	Atividade .....	8065 e/ou 8065
Empenho .....	17003634038	Data do Empenho:	01/09/2017

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 1<sup>o</sup> de SETEMBRO de 2017.

  
**JOÃO GABBARDO DOS REIS**  
Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO A. Z. PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

  
**NEUSA MARIA FERNANDES HAHN**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Raios de Luz

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 17/2000-0139907-7

OBJETO: Prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.  
 CONTRATADO: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE - HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
 CNPJ: 92.815.000/0007-53  
 MUNICÍPIO: Santo Antônio da Patrulha/RS  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.  
 RATIFICAÇÃO: Em 06 de setembro de 2017, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Codigo: 1810138

Nº T.A.DCC/278/2017, Processo: nº 20720-20.00/10-9, celebrado em 05/09/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE TRÊS DE MAIO/RS - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HELEN KELLER. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 17 de setembro de 2017 até 17 de setembro de 2018 o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 386/2014, para execução de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade/Projeto: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17003419019 / Data do Empenho: 24/08/2017.

Nº T.A.DCC/3072017, Processo: nº 20345-20.00/10-3, celebrado em 01/09/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - RAI DE LUZ DE BOA VISTA DO BURICÁ/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2017 até 02 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação do Contrato nº. 108/2016, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializados. RECURSO: 1681 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 e/ou 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 17003634038 / Data do Empenho: 01/09/2017.

Nº T.A.DCC/271/2017, Processo: nº 20437-2000/16-4 e apenso, celebrado em 31/08/2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e PRISMASERV SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - PRISMASERV. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 01 de setembro de 2017 até 01 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual e Local de Prestação dos Serviços, do Contrato nº 112/2016, para prestação de serviços terceirizados de limpeza e higienização, beneficiando à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA: READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 112/2016, passando de R\$ 4.990,96 (quatro mil e novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos) para R\$ 5.336,86 (cinco mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) e "Montante C" passando de R\$ 842,48 (oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 888,52 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos). A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído: MONTANTE "A": R\$ 5.336,86; MONTANTE "B": R\$ 1.336,56, MONTANTE "C": R\$ 888,52, TOTAL: R\$ 7.561,94, RECURSO: 0006 / U.O.: 20.01/ Atividade: 6591.0016 / Elemento: 3.3.90.37.3701 / Empenho: 17003364746 / Data do Empenho: 21/08/2017.

Codigo: 1810167

## TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços de análises clínicas, para a 15ª CRS Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 02 de agosto de 2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 016/2017, ficando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Município / Endereço	Nº CNPJ
Laboratório de Análises Clínicas Gemelli Ltda -ME	Rua Pedro Luiz Costa 336, sala 03 - Redentora - RS	10.955.543/0002-05

Codigo: 1810531

## TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representada neste ato pelo seu secretário de Estado da Saúde JOÃO GABBARDO DOS REIS, torna público os estabelecimentos habilitados a prestar serviços Ambulatoriais de Laboratório de Análises Clínicas, para a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reunião ocorrida no dia 02 de agosto de 2017, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 15/2017, ficando aptos a participar da reunião de divisão dos quantitativos físico-financeiros, dos Municípios elencados no Anexo I, em data a ser definida e previamente divulgada:

Razão Social	Município / Endereço	Nº CNPJ
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA ME	Rua Ângelo Alegretti, nº 108/05 - Centro, Viadutos/RS, CEP 99820-000	94.888.252/0001-42
GISELE DE ALMEIDA PAGLIOSA ME	Rua José Sponchiado, nº 690 - fundos, Centro, Gaurama/RS, CEP 99830	94.888.252/0002-23
LABCENTER LABORATÓRIOS LTDA	Av. Antônio Menegatti, nº 530, sala 01, Centro, Centenário/RS, CEP 99838-000	07.265.485/0001-94
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BRONDANI LTDA	Rua Pedro Álvares Cabral, nº 797, Sala 01, Centro, Campinas do Sul/RS, CEP 99660-000	01.797.818/0001-40
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIVIERA LTDA	Rua Cel Pedro Pinto de Souza, nº 217, Centro - Aratiba/RS, CEP 99770-000	92.597.830/0001-66
LABORATÓRIO PERIN LTDA LTDA	Av. Lido Tagliari, nº 1264, Sala 01, Centro, Estação/RS, CEP 99930-000	04.799.291/0001-80

Codigo: 1810484

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras - GEAPO  
 Expediente: 003496-2200/12-8  
 Nome: Matheus Pilotto Figueiredo  
 Id.Func./Vinculo: 4376560/01  
 Tipo Vínculo: efetivo  
 Cargo/Função: Engenheiro - A  
 Lotação: SOSH - Gabinete

CONCEDE, a contar de 30/08/2017, a Gratificação de Estímulo ao Acompanhamento de Projetos e Obras, nos termos da Lei 14.037/12, por estar vinculado a todos os projetos estratégicos referentes a obras públicas das Secretarias demandantes.

Codigo: 1810485

LABORATÓRIO SOMMER LTDA	Av. Severiano de Almeida, nº 438, Centro - Getúlio Vargas/RS CEP 99900-000	94.819.141/0001-84
LPS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Av. Lido Tagliari, nº 931 - Sub-solo, Estação/RS CEP 99930-000	02.086.698/0001-35
MARINA VALENTINI E CIA LTDA	Av. Castelo Branco, nº 805, Sala 01, Centro, São Valentim/RS, CEP 99640-000	93.060.697/0001-77
ODAIR DE TONI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Av. Mauricio Cardoso, nº 423, Sala 04, Campinas do Sul/RS, CEP 99660-000	92.453.968/0004-34
RAFAELI E CIA LTDA	Av. Severiano de Almeida, nº 234, Centro - Getúlio Vargas/RS, CEP 99900-000	05.111.275/0001-16
SANTA RITA DE CÁSSIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA	Rua Jacob Gremmelmaier, nº 110, sala 01, Getúlio Vargas/RS CEP 99900-000	05.525.590/0001-90

Codigo: 1810532

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2017

O Secretário da Saúde de Estado, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 17/2000-0050977-4 e, com base na Divisão de Quantitativos Físico-Financeiros, registrada na Ata de Reunião de Roteiro do Chamamento Público nº 09/2017 da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde e, de acordo com o que dispõem o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto - Serviço de Diagnóstico em Laboratório Clínico - aos Prestadores de Serviço de Saúde contido no quadro abaixo:

Prestador	Endereço	CNPJ Nº	Quantitativo Físico /Ano Total	Quantitativo Financeiro /Ano Total
Laboratório Baldissera Ltda ME	Rua Arminho Miotto, nº 1032, Sala 02, Centro, Anta Gorda-RS	10.606.014/0001-07	6.360	R\$ 28.620,00
Laboratório de Análises Clínicas Oimara Ltda - ME	Rua Jacob Lang, nº 185, Sala 02, Centro, Roca Sales-RS	07.073.704/0001-33	11.436	R\$ 51.462,00

Codigo: 1810533

Secretaria de Obras,  
Saneamento e Habitação

## Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO : FÁBIO PEREIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3ª e 14ª andares  
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

## PORTARIAS

Portaria N.º 29 de 26 de Julho de 2017 - Alteração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS, SANEAMENTO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz a seguinte alteração referente a Comissão Julgadora do Chamamento Público nº 01/2017, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de Julho de 2017. Processo Administrativo nº 1260-3200/08-0

Exclui: Eroni Izaias Numer - ID Funcional 1660438/01  
 Inclui: Pedro Luiz Maboni - ID Funcional 1605445/01

Porto Alegre, 06 de Setembro de 2017.

Fabiano Pereira  
 Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação.

Registre-se e publique-se.  
 NDLR

Codigo: 1810484